



**Ata da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, realizada no dia 18 de março de 2008.**

Realizou-se, no dia 18 de março de 2008, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, a 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos. Compareceram os conselheiros: Manuel Cláudio de Sousa, Ana Cristina Pasini da Costa, Dora Whitaker e Valdemir M da Luz. Constavam da pauta: 1) aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária; 2) apreciação do Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Plano Urbanístico Reserva Serra de Itapeti”, de responsabilidade da SPLF-Investimentos e Participações, em Mogi das Cruzes (Proc. SMA. 106/2008). Tendo transcorrido trinta minutos e de acordo com a nova norma do Consema que permite que, passada meia hora do horário previsto para o início da reunião, a câmara técnica pode se reunir com qualquer quorum para apreciar planos de trabalho, o **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à aprovação a Ata da 34ª Reunião Ordinária, que foi aprovada. Passou-se à apreciação do Plano de Trabalho constante do item 2 da pauta. Depois de o representante da empresa consultora CPEA, **Sérgio Pompéia**, apresentá-lo, passou-se à discussão. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** declarou que, mais uma vez, convocava-se uma câmara técnica para apreciar um plano de trabalho e não se tinha a presença dos conselheiros, e que, independentemente de se ter uma regulamentação que não exige o quorum mínimo de 8 conselheiros para análise de planos de trabalho, considerava muito complicado se mobilizar conselheiros, representantes do DAIA, consultores e empreendedores, enfim, toda uma estrutura em prol da transparência da discussão, enquanto que, por outro lado, nenhum dos conselheiros que assinaram o pedido de avocação deste plano estava presente. Comentou ainda que, se nem as pessoas que manifestam seu interesse por escrito na discussão do plano de trabalho comparecem nas reuniões, pois esta não era a primeira ou a segunda vez que isto acontecia, o Consema precisava repensar a realização deste tipo de reunião, e que essa discussão deveria ser remetida ao Plenário, para que seja avaliada a efetividade desse processo. A conselheira **Dora Whitaker** declarou que, quando analisou este plano de trabalho, imediatamente relacionou-o com os bairros planejados pela Companhia City em São Paulo, entre eles, os Jardins que, passados quase 100 anos, até hoje são considerados verdadeiros pulmões dentro da cidade de São Paulo, porque aquela companhia adotou uma série de restrições que foram além até mesmo da lei de zoneamento atual, e que, no caso deste projeto, trata-se de uma produção de espaço urbano extremamente grande e importante em Mogi das Cruzes, com ocupações mistas. Sugeriu que, como se trata de um empreendimento para o século XXI, que o empreendedor desse um passo à frente no sentido da sustentabilidade da construção, com a utilização de energias alternativas, como a solar, drenagem com critérios modernos de retenção e reuso de água etc., garantindo-se uma ocupação diferente das atuais e que vá além da legislação existente. Depois de o conselheiro **Valdemir M. da Luz** se desculpar por ter chegado atrasado e de reforçar as declarações da conselheira Ana Cristina Pasini da Costa quanto à dificuldade de quorum na apreciação de planos de trabalho, declarou que os estudos ambientais devem ser bastante detalhados com relação aos levantamentos de fauna e flora da região de Mogi das Cruzes. A conselheira **Ana Cristina Pasini da Costa** comentou que existem outras formas de os conselheiros se manifestarem sobre os planos de trabalho que não somente em câmaras técnicas reunidas para este fim. A conselheira **Dora Whitaker** sugeriu que essa comunicação entre os conselheiros fosse feita via internet, pois todos tinham acesso a este meio, sem a necessidade de se utilizar toda a estrutura do Consema, e que realmente era desagradável o fato de que as próprias pessoas que pedem a avocação não comparecem à reunião. Depois de o **Secretário-Executivo** declarar que os registros foram feitos e com certeza providências serão tomadas, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.